

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 16 de setembro de 2015.

Ilmo(a). Sr(a).
JOSÉ GONÇALVES CAPELA JUNIOR
AV.DO CURSINO, N° 912 - APTO.A092
04132-000 - SÃO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO GEMELLI DI FRANCESCO (240)
DÉBITOS CONDOMINIAIS - AÇÃO JUDICIAL
UNIDADE A092

Informo que fui constituído como advogado para ingresso da ação judicial de cobrança contra a unidade de V.Sa., visando o recebimento das taxas condominiais em débito adiante relacionadas.

Todavia, ainda há a possibilidade de liquidação no âmbito extrajudicial bastando o contato por telefone ou pessoalmente. Os últimos preparativos já estão em andamento, porém estamos lhe concedendo nova oportunidade para efetivar uma proposta de pagamento.

O seu contato com a celebração de acordo evitará o ingresso da medida judicial, bem como, o aumento do débito com as custas processuais e outras despesas.

No aguardo de providências urgentes,

Atenciosamente.

DR.ISRAEL MARCOS ROSA

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
454.730-1	05/05/15 CONDOMÍNIO - MAIO/2015	R\$ 666,13	R\$ 13,32	20,05	27,98	727,48
455.684-9	05/06/15 CONDOMÍNIO - JUNHO/2015	R\$ <u>666,13</u>	R\$ <u>13,32</u>	<u>13,20</u>	<u>20,78</u>	<u>713,43</u>
TOTAL (R\$)	1.332,26	26,64	33,25	48,76	1.440,91
Encargos de Cobrança (20,0%)					<u>288,18</u>
Total Atualizado na Data					1.729,09